



ASPAS - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRECHE BETEL e-mail - aspas.betel@uol.com.br

CNPJ Nº 47.282.991/0001-06 – www.crechebetel.org.br

Av. Marquês de Barbacena nº 40 – Jardim Silvina – CEP: 09791-120

Fone: 4335-5791/4335-8956/4127-0502 - São Bernardo do Campo - SP

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Período de atendimento: 9h00 às 11h00 das 13h00 às 16h00

Dias da Semana: Terça- Feira e Quarta-Feira

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: Até 12 meses

Número total de Atendidos: 60

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 02

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Associação Presbiteriana de Assistência Social			
CNPJ: 47.282.991/0001-06			
Endereço: Av. Marquês de Barbacena nº 40			
Bairro: Jardim Silvina			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09791-120	
Site: crechebetel.org.br			
Telefone: (11) 4335-5791 / (11) 4335-8956		E-mail: aspas.betel@uol.com.br	
Registro CMAS: Nº 47282991/0001-06			
Registro CEBAS: Nº 71000.024948/2017-55		Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal (x)	Estadual (x)	Federal (x) Portaria nº: 1221 19/08/2003

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Maria da Conceição Dias Silva	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: ([REDACTED])	E-mail: conceicao.aspas@uol.com.br

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: [REDACTED]	
Telefone: ([REDACTED]) 8606	E-mail: marcia.aspas@uol.com.br

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não



2. Justificativa

Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS é uma Organização da Sociedade Civil, situada no Jardim Silvina, no município de São Bernardo do Campo e atualmente desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, residentes no Jardim Silvina, Vila São José e adjacências. A execução do serviço se dá por meio de empresa mantenedora.

A ampliação da faixa etária do Serviço de Convivência para pessoa idosa com 60 anos ou mais, conforme recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal possibilitará a contratação de RH e custeio de alimentação, para execução deste serviço pelo prazo de 12 meses e desta forma, suprir parcialmente a demanda reprimida para esta faixa etária, na prevenção das situações de fragilidades dos vínculos familiares e isolamento social.

Após término do repasse deste recurso, daremos continuidade à oferta do SCFVI com recursos próprios ou advindos de outras parcerias.

3. Objetivo Geral

Ampliar a faixa etária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos de 60 anos ou mais.

4. Objetivos Específicos

- ✚ Contratar RH para execução do SCFV para idosos;
- ✚ Oferecer alimentação para idosos participantes do SCFV.

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Marquês de Barbacena nº40	
Bairro: Jardim Silvina	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP:09791-120
Telefone: (11) 4335-5791 / (11) 4335-8956	E-mail: aspas.betel@uol.com.br

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Custeio de RH	Contratação de profissionais para execução do SCFV para idosos.
Custeio de Alimentação	Comprar alimentos para oferta de lanche durante a execução do SCFV com idosos.

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
Custeio de RH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Custeio de Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total
01	Técnico de Referência	Graduação em Serviço Social / Pós em Psicopedagogia e Arteterapia	08h00	2	R\$561,80
01	Educador Social	Licenciatura em Música / Pós em Musicoterapia	08h00	2	R\$438,20

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

Quantidade	Categoria	Valor total
	Gêneros Alimentação (pão, suco, bolacha, margarina, requeijão)	R\$3.300,00
	Outros serviços de terceiros	
	Locação de Imóveis	
	Locações Diversas	
	Utilidades Públicas	
	Combustível	
	Bens e materiais permanentes	
	Outras despesas	

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	-----	-----	-----
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 12.000,00		12.000,00
Total Geral	R\$ 12.000,00		12.000,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

Handwritten signature and initials.



² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	-----	-----	-----
VI	Gêneros de Alimentação	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$1.275,00	R\$ 15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	
Total R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2022.

Maria da Conceição Dias Silva
Presidente

Márcia Abambres Rodrigues
Responsável Técnico